



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

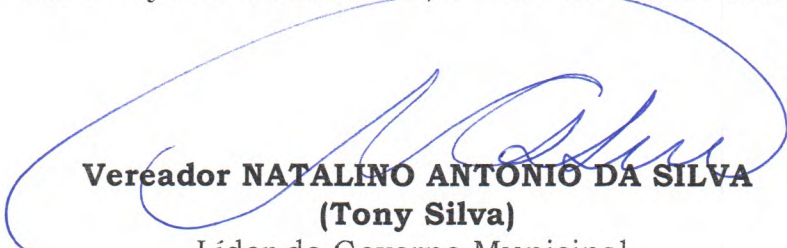
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 2.173, DE 2021

Assunto:- Indica instalação de Sinalização (Placas de Proibido Estacionar) na Avenida Casa Branca, Jardim Centenário.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a implantação de Sinalização (Placas de Proibido Estacionar) em um dos lado da Avenida Casa Branca na altura do Recanto Artigiane localizado no Jardim Centenário, como forma de ordenar satisfatoriamente o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto da cidade e possibilitar sua transposição por pedestres de maneira segura e sem riscos de atropelamentos.

Sala "Ulysses Guimarães", 07 de outubro de 2021.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder do Governo Municipal.